

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 10, de 7 de abril de 2026.

Revoga a Portaria nº 6, de 13 de setembro de 2014, que aprovou o Regulamento de Ensino do Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos, II, III e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta a organização básica do CBMDF; e considerando o que consta do Processo nº 00053-00024562/2025-44, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 6, de 13 de setembro de 2014, que aprovou o Regulamento de Ensino do Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina, publicada no Boletim Geral nº 32, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Fica estabelecido que a aprovação do Regulamento de Ensino do Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina compete ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 21 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), aprovado pela Portaria nº 28, de 8 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(NB-CBMDF/GABCG/SEAAD-00053-00024562/2025-44)